

PORTARIA PGR Nº 88 DE 1º DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 169ª Sessão Extraordinária, realizada em 25/2/2013, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.020028/13-46, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, RAQUEL TIVERON, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez da Promotora de Justiça Andrea Cirineo Sacco Studnicka, conforme Portaria PGJ nº 975, de 16 de agosto de 2012, publicada no DOU, Seção 2, de 20/8/2012, pág. 48, declarando vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº42 de 04/03/2013, seção 2 página 57.](#)

MPDF
Ministério Público Federal